



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 566/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIN**.

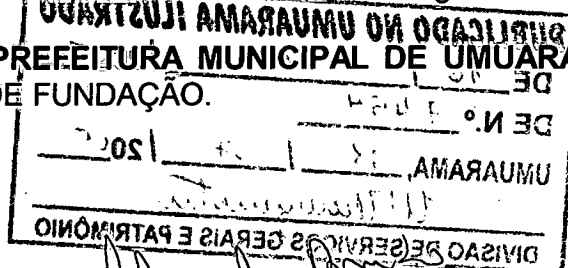
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA APARECIDA FRANÇOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.238.728-SSP-PR, admitida em 01 de dezembro de 1973 e nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5484/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 25 de julho de 2005 a 24 de outubro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 13 de julho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



*[Signature]*  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

10/000

PROPOSTA Nº 001/2005

ATA Nº 001/2005

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 16 / 07 / 2005  
DE N.º 7.454  
UMUARAMA, 18 / 07 / 2005  
*W. Mangauetti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO